

Lei nº 353/60

Abre crédito especial de
cr\$. 593.219,30, para saldar
débitos de materiais adqui-
ridos no exercício p. passado
de 1.959.

Faço saber que a Câmara Muni-
cipal de Orlandia, aprovou, e eu, Pedro
Passinari Filho, Prefeito Municipal, san-
ciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto na Contado-
ria Municipal, um crédito especial de
cr\$. 593.219,30 (Quinhentos noventa e três
mil duzentos e dezesseis cruzeiros e trinta
centavos) destinado a saldar contas
do exercício de 1.959, referentes a aqui-
zição de: materiais de construção da
Escola Artesanal local, pedra bruta pa-
ra a Associação Orlética Orlandia, pa-
ralelepípedos para o calçamento da ci-
dade, lenha para o Matadouro Muni-
cipal, dormentes de madeira para fe-
chos de logradouros públicos, pedregu-
lho e terra para as reparações de
vias públicas da cidade.

Artigo 2º A cobertura do crédito
especial de que trata o artigo 1º, su-
pra citado, far-se-á com parte do sal-
do financeiro do exercício anterior
transferido para o presente ano cr\$.
593.219,30.

Artigo 3º A presente lei, entrará em
vigor na data de sua publicação revo-

gadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlandia
30 de Janeiro de 1960.

a) Pedro Tassinari Filho.

Prefeito Municipal.

Eu, Jaime Fordi, Escriurario da
Recita e Despesa, nesta data registrei.
Pedro Tassinari Filho

Lei nº 354/60

Sõ a' venda o carroção
usado do transporte de
carne verde do Matadou-
ro Municipal.

Sago saber que a Câmara Munici-
pal aprovou, e eu, Pedro Tassinari Filho,
Prefeito Municipal, sanciono e promulgo
a seguinte lei;

Artigo 1º Fica o pr. Prefeito Mu-
nicipal de Orlandia, autorizado a' ef-
tuar a venda do carroção usado que
servia para transporte de carne do ma-
tadouro Municipal local, pelo preço que
melhor alcançar a bem do interesse
do municipio.

Artigo 2º A presente lei, entrará em
vigor na data de sua publicação, revoga-
do-se as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Orlandia
30 de Janeiro de 1960.

a) Pedro Tassinari, Filho,
Prefeito Municipal.